



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJE89-LYC6A-C8TD8-B6EHG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
105.263

Ficha
1

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 112573
Santo André, 14 de maio de 2018

O **apartamento n.º 05**, localizado no **pavimento superior 2 e Cobertura**, do CONDOMÍNIO "**RESIDENCIAL GRÉCIA 335**", com entrada pelo n.º **335** da **Rua Grécia**, situado no "Parque das Nações", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área real privativa de **110,5100m²** (estando incluída nesta, a área real privativa descoberta de **27,8600m²**, correspondendo o uso exclusivo de um terraço descoberto localizado no pavimento cobertura), área real comum de divisão não proporcional igual a **19,8000m²** (correspondendo a vaga dupla, coberta, determinada, designada como "VAGA APT. 05/VAGA APT. 05"), área real comum de divisão proporcional de **37,2009m²**, perfazendo uma área real total construída de **167,5109m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **0,20418702 ou 20,418702%**. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de **263,00m²**. Classificação fiscal n.º **06.077.038** (em maior área).

PROPRIETÁRIA:- ACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º **12.899.734/0001-33**, com sede na Rua Alemanha n.º **168-fundos**, Parque das Nações, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R.11 de 09 de janeiro de 2017, e R.13 (Instituição e Especificação de Condomínio), de 14 de maio de 2018, ambos da matrícula n.º **9.065** desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

AV.1/105.263 - Data:- 14 de maio de 2018.

Prenotação n.º **283.049** de 30/04/2018 - Reingresso de 10/05/2018.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 30 de abril de 2018, registrado sob n.º **13**, e conforme averbação n.º **14**, ambos da matrícula n.º **9.065**, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJE89-LYC6A-C8TD8-B6EHG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

105.263

Ficha

1

Verso

AV.1/105.263 - Data:- 14 de maio de 2018.
Prenotação n.º 283.049 de 30/04/2018 - Reingresso de 10/05/2018.

TRANSPORTE DE ÔNUS (CONDIÇÃO RESOLUTIVA)

O imóvel desta matrícula, foi adquirido com **condição resolutiva**, conforme consta na Escritura de Venda e Compra registrada sob n.º 11 da matrícula n.º 9.065.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.3/105.263 - Data:- 19 de outubro de 2018.
Prenotação n.º 289.190 de 15/10/2018.

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei n.º 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o número correto da averbação antecedente ao presente ato é **AV.2/105.263** e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.4/105.263 - Data:- 19 de outubro de 2018.
Prenotação n.º 289.190 de 15/10/2018.

CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Fica **cancelada a CONDIÇÃO RESOLUTIVA** mencionada no registro n.º 11 da matrícula n.º 9.065, desta Serventia e na averbação n.º 2, retro, nos termos da autorização outorgada pelos credores em 15 de outubro de 2018, em consequência, o imóvel desta matrícula fica totalmente liberado daquele ônus.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

Continua na Ficha 2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJE89-LYC6A-C8TD8-B6EHG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 25 de junho de 2019

Matrícula

105.263

Ficha

2

AV.5/105.263 - Data:- 25 de junho de 2019.
Prenotação n.º 297.576 de 11/06/2019 - Reingresso de 19/06/2019.
Selo Digital n.º 112573331000AV5M10526319E

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º 06.077.114.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

R.6/105.263 - Data:- 25 de junho de 2019.
Prenotação n.º 297.576 de 11/06/2019 - Reingresso de 19/06/2019.
Selo Digital n.º 1125733210000R6M10526319X

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 10 de junho de 2019; **1) ROBERTO DAVID PEREIRA ALVES**, brasileiro, servidor público estadual, RG. 41197580-8-SSP/SP, CPF. 325.110.638-40, e sua mulher **PAULA CARDOSO RODRIGUES ALVES**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, RG. 47049620-4-SSP/SP, CPF. 435.278.078-29, casados em 09 de setembro de 2017, no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Martim Soares Moreno n.º 108, apto. 02A, Jardim Vera Cruz (Zona Leste); e **2) LUCY CARDOSO RODRIGUES SILVA**, brasileira, empresária, CPF. 155.149.338-14, e sua marido **SINVAL RODRIGUES SILVA**, brasileiro, aposentado ou pensionista, RG. 27573025-6-SSP/SP, CPF. 503.454.276-53, casados em 24 de junho de 1989, no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Mauá/SP, na Rua Altino Elias n.º 118, Jardim Helida; **ADQUIRIRAM** da **ACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro referida e qualificada; pelo preço de R\$330.000,00, o imóvel desta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$33.109,94, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJE89-LYC6A-C8TD8-B6EHG>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
105.263	2
	Verso

R.7/105.263 - Data:- 25 de junho de 2019.
Prenotação nº 297.576 de 11/06/2019 - Reingresso de 19/06/2019.
Selo Digital nº 1125733210000R7M10526319W

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 6, retro, 1) **ROBERTO DAVID PEREIRA ALVES** e sua mulher **PAULA CARDOSO RODRIGUES ALVES**; e 2) **LUCY CARDOSO RODRIGUES** e sua marido **SINVAL RODRIGUES SILVA**, ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência **ESCR.EXC.PENHA-SP.**, prefixo 8260-0, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/7417-95, pelo valor de R\$264.000,00, que será pago em 361 parcelas mensais, no valor total da primeira prestação mensal de R\$2.482,99, sendo que a data de vencimento da primeira prestação após a carência é 09 de julho de 2019, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições, constantes no referido Instrumento Particular. Consta do título que os fiduciários constituem-se procuradores entre si para, dentre outros poderes, receberem notificações e intimações; e, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 04 de setembro de 2023

Assinado Eletronicamente por Dourival de Oliveira Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado.: R\$ 11,63
Ao SEFAZ.: R\$ 7,96
Ao Reg.Civil R\$ 2,15
Ao Trib.Just R\$ 2,81
Ao ISS..... R\$ 0,82
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
Total..... R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3105263C12050023A

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 251550



10526304092023



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado